

## RESOLUÇÃO Nº 205, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício de Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2346-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Retificar a RA nº 148/2014 que se refere à licença maternidade deferida à Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA para que conste que o período de 120 (cento e vinte) dias, deferido na RA supracitada, inicia-se em 9/5/2014 (data do nascimento do filho) e vai até 5/9/2014, bem como a prorrogação da licença, que iniciará em 6/9/2014, findar-se-á em 4/11/2014, nos termos do art. 69, III, da Lei Complementar nº 35/79, art. 207, da Lei nº 8.112/90, art. 1º, §2º, do Ato Conjunto TST.CSJT nº 31/2008 e art. 1º, do Ato GP. TRT-16ª Região nº 137/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)